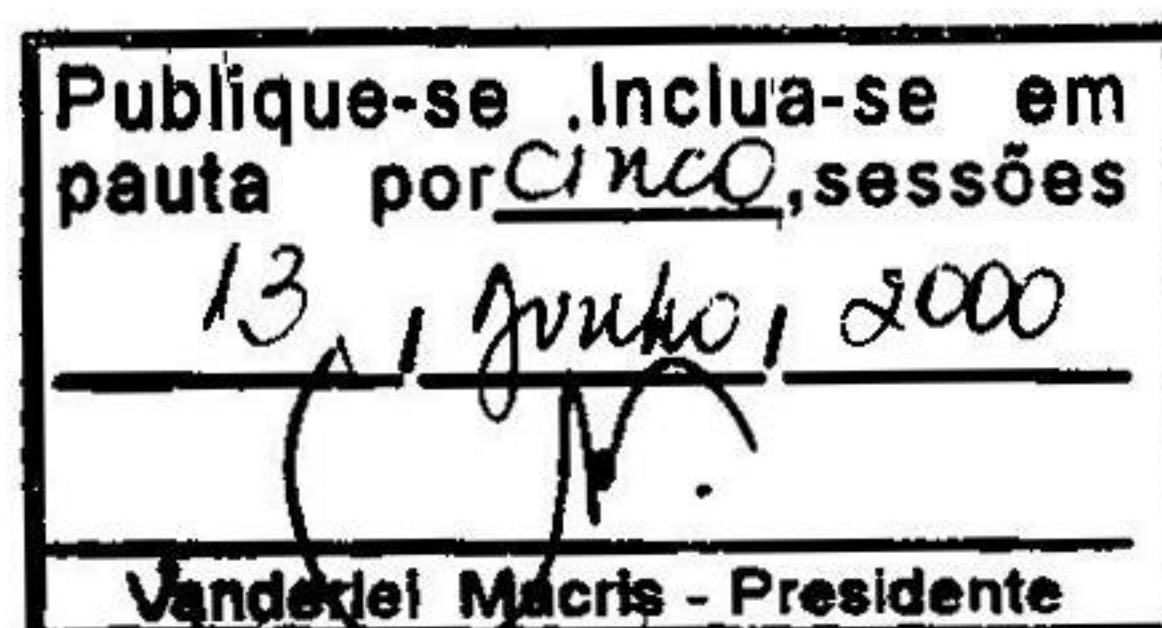
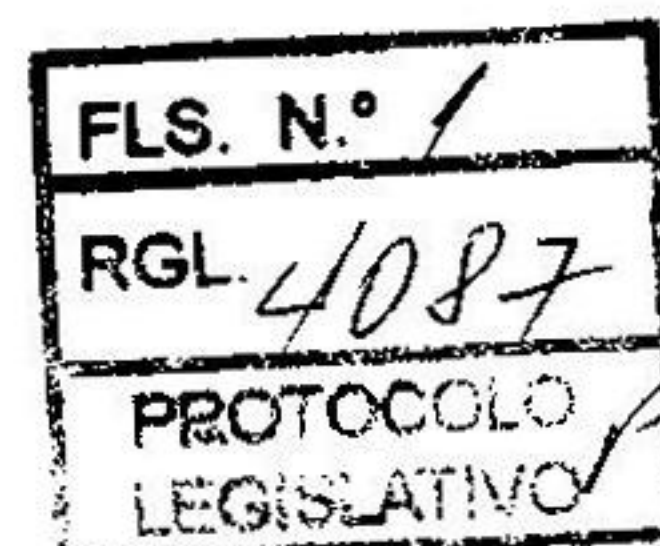




Deputado
GILBERTO NASCIMENTO



PROJETO DE LEI N.º 379, DE 2000.



Dá denominação à via de acesso que liga o Distrito de Termas de Ibirá à Rodovia SP-310.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º-Passa a denominar-se "Carmelo Zito" a via de acesso que liga o Distrito de Termas de Ibirá à Rodovia SP-310.

Artigo 2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

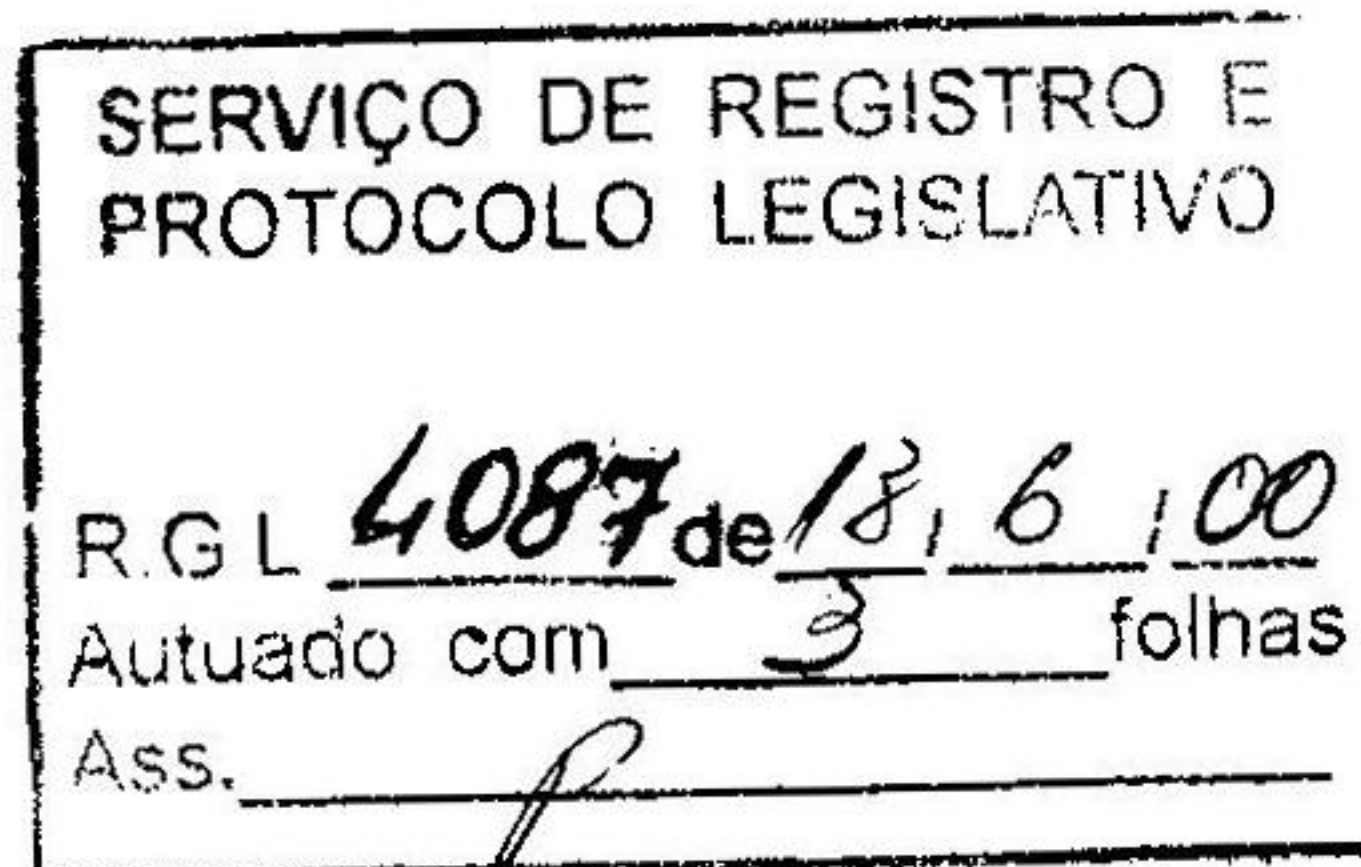
Filho de imigrantes italianos vindos da província italiana de Pizzo Calábria, Carmelo Zito, filho de Antônio Zito e Josephina Rombolá Zito, nasceu na cidade de Taquaritinga-SP em 09 de março de 1903.

Quando seus pais se instalaram em Taquaritinga-SP, construíram a maior oficina de ferraria e carpintaria da época, confeccionando as mais modernas carroças, charretes e similares que existiam na época.

Levados pela índole guerreira e pelo espírito desbravador, mudaram-se para o pequeno distrito de Ibirá, em 1913, trazendo em suas bagagens a esperança de um futuro melhor.

Carmelo Zito, nesta época, já contava com 10 anos de idade e era o principal ajudante de seu pai na oficina de ferraria e carpintaria, onde permaneceu por muito tempo atendendo todos os proprietários da região.

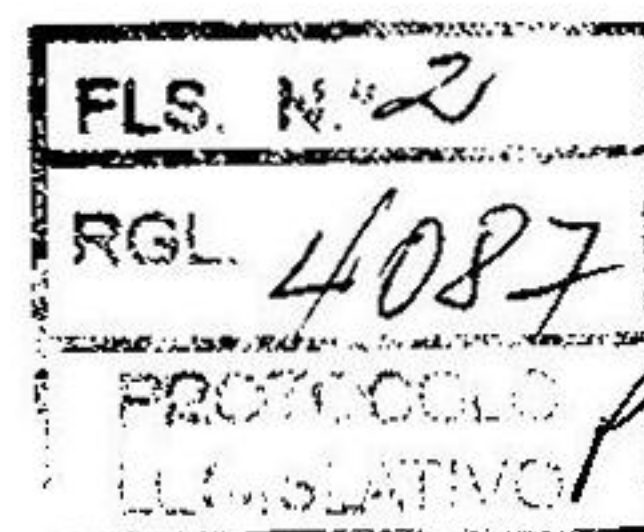
Em 27 de fevereiro de 1924, casou-se com Maria Nascimento Zito, onde tiveram os filhos Judith, Sebastião, Luiza, Antônio, Terezinha e Adalberto todos formados e com participação ativa no desenvolvimento da cidade ocupando cargos de significativa relevância no município.



ENTREGUE À SA
13 JUN 11 01 067937



Deputado
GILBERTO NASCIMENTO



Seu filho mais velho Sebastião Antônio Zito, tornou-se Vereador, Presidente da Câmara, sendo eleito em 1979, Prefeito Municipal pelo período de 79 a 82 e seu neto Carmelo Zito, também se elegeu Prefeito Municipal para o período de 1989 a 1992 e para o período de 1996 a 2000.

Participou da Revolução Constitucionalista de 1932, como motorista e mecânico, além de realizar a manutenção e reparo de armamento sempre levado pelo alto espírito de defesa da moral, da família, dos bons costumes e da sociedade, sob a bandeira dos princípios dos direitos constitucionais.

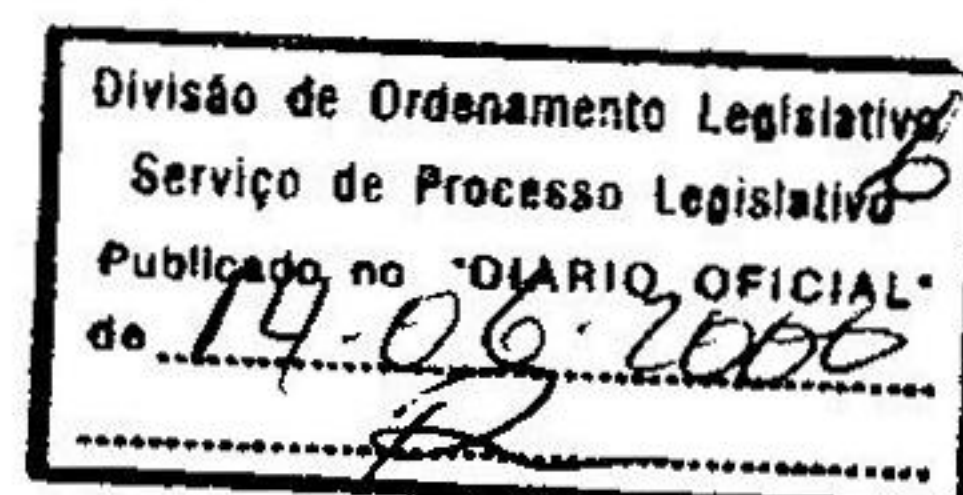
Devido a sua grande capacidade de assimilação, ainda jovem mecânico, foi convidado para ser o mecânico oficial do município, que na oficina própria, juntamente com todos os irmãos era o responsável para reparar e recuperar os veículos e máquinas, que circulavam pelas ruas e estradas da cidade e região.

Foi o coordenador da perfuração do primeiro poço profundo, semi artesiano do município, que foi por muito tempo responsável pelo abastecimento de água à população.

Daquela época até a sua morte em 1998, foram anos de luta em benefício da família e da comunidade sendo reconhecido pela sua conduta de extrema honestidade, seriedade, trabalho e solidariedade.

Sala das Sessões, em

Queto Nascimento
GILBERTO NASCIMENTO
Deputado Estadual
PND/B



Serviço de Apoio e Controle
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC. 1316/00
[Signature]
Confirmação

Folha 4
Proc. 4087
lla

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 91ª a 95ª Sessões Ordinárias (de 15 a 21/06/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 21/06/00.

lla

As Comissões de:

I - Constituição e Justiça

II - Transportes e Comunicações (art. 33, III, da CF)

26 / 06 / 00

VANDERLEI MACRIS - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

PROTOCOLO

ENTRADA EM 26 / 06 / 2000

assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 27 / 06 / 00

Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DIA 27/06/00

do Senhor Dep. PEDRO KOTZ

com prazo para devolução dentro de 10 dias

30/06/00

Presidente

Segue II. DDT-DPT/Anexo

Taxa do Poder CCJ

com 04

de 05

S.C. 01 / 08 / 00

SECRETÁRIO DE COMISSÃO



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA
Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP
Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

São Paulo, 03 de julho de 2000

Sr. Assessor Técnico Legislativo Dr.	
Projeto de Lei N.º 379/2000	ESTUDO N.º
Deputado: Gilberto Nascimento	
Parecer: CCJ – Deputado Pedro Mori	
Assunto: Dá a denominação de “Carmelo Zito” à via de acesso que liga o Distrito de Termas de Ibirá à Rodovia SP-310.	
Legislação: Lei n.º 8.390, de 10/09/93	
Fontes de Pesquisa: Arquivos DDI	
Eng.º Nítor – DER – fone: 3311.1586	
Conclusão: Segundo nossas fontes de pesquisa, a Lei n.º 8.390, de 10/09/93, em anexo, denominou “Angelo Motta” o acesso estadual que liga Termas de Ibirá a Ibirá – SP-420/310.	
	
SILVIA REGINA SOARES ROGERI Diretor Técnico Legislativo da Divisão (D.P.J. - D.D.I.) Matr. 9.796	
Verificação de Projeto de Lei:	